

PRÉMIO LITERÁRIO JOÃO DA SILVA CORREIA 2024 | NORMAS

CAPÍTULO I

Artigo 1º | Âmbito e Aplicação

O presente documento define as normas que regem as edições do Prémio João da Silva Correia, instituído pela Câmara Municipal de S. João da Madeira, através do qual se pretende distinguir este grande nome da cultura e promover hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule o envolvimento efetivo da população, incentivando o aparecimento de novos valores e talentos literários.

Artigo 2º | Modalidades

1. O prémio literário galardoadá as modalidades de prosa e poesia, distinguindo obras em língua portuguesa, inéditas e assinadas com pseudónimo.
2. A edição de 2024 distinguirá um original na categoria de Poesia.

Artigo 3º | Prémio

1. O prémio traduz-se na garantia da publicação da obra selecionada, mediante a comparticipação financeira, pela Câmara Municipal, nos custos da respetiva edição, até ao limite de 3.000 euros (três mil euros).
2. Os direitos de autor da primeira edição serão considerados liquidados pelo prémio a atribuir.

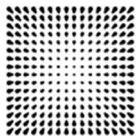
Artigo 4º | Constituição do júri

1- Os vencedores do prémio literário serão selecionados por um júri constituído por personalidades de reconhecida idoneidade e prestígio, sendo que na edição de 2024 o júri terá a seguinte composição:

- a) Embaixador Luís Castro Mendes
- b) Poeta José Fanha
- c) Um representante da Editora Âncora

Artigo 5º | Competências do júri

1. Nenhum elemento do júri poderá concorrer ao prémio.
2. O júri decidirá por unanimidade ou por maioria simples, atribuindo o prémio a uma obra.
3. Poderá, no entanto, o júri deliberar a não atribuição do prémio se, também por unanimidade ou maioria simples, considerar que nenhuma das obras tem a qualidade exigida.
4. Das decisões do júri não caberá recurso.
5. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste documento.
6. A partir do momento da entrega dos originais, considera-se, para todos os efeitos, que os concorrentes aceitam tacitamente as condições deste documento.



Artigo 6º | Apresentação de obras

1. A apresentação das candidaturas ao prémio deverá ser efetuada através do endereço de e-mail: bibliotecamunicipal@cm-sjm.pt, indicando no assunto: "Obra Concorrente ao Prémio João da Silva Correia 2024".
2. Para formalizar a candidatura, deverá preencher a ficha de inscrição e submetê-la juntamente com o ficheiro da obra concorrente. Ambos os ficheiros deverão ser apresentados em formato PDF e não deverão exceder os 8 MB no total.
3. A obra concorrente deverá identificar o título e o pseudónimo do autor, não devendo constar qualquer tipo de identificação do candidato.
4. A obra a concurso deverá ser apresentada em formato A4, paginada a espaço 1,5, com letra *Times New Roman*, tamanho 12.
5. O principal objetivo deste concurso é a divulgação de novos talentos literários; por isso, não serão aceites candidaturas de concorrentes que já tenham sido distinguidos com o prémio em edições anteriores.
6. A candidatura ao Prémio Literário João da Silva Correia implica a aceitação do presente regulamento.
7. O incumprimento de qualquer uma destas condições acarreta a eliminação do concorrente.

Artigo 7º | Prazos de Entrega

As obras concorrentes deverão ser enviadas até às 23h59, do dia 31 de dezembro de 2024 (fuso horário de Lisboa).

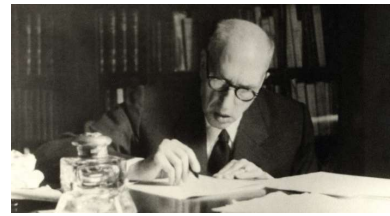
Artigo 8º | Anúncio do Vencedor

1. A decisão do júri será comunicada até 90 dias após o término do prazo de apresentação de candidaturas.
2. O nome do vencedor será publicado na página da Câmara Municipal de S. João da Madeira (www.cm-sjm.pt).
3. Apenas o premiado será notificado.
4. A cerimónia de consagração dos premiados ocorrerá com o lançamento do respetivo livro, em sessão pública a realizar em S. João da Madeira.

CAPÍTULO II

Omissões

1. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação e aplicação do presente documento serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. O Presidente da Câmara Municipal emitirá as ordens e instruções que entenda convenientes para a boa execução deste documento.



PRÉMIO LITERÁRIO JOÃO DA SILVA CORREIA 2024 | FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Título da Obra _____
Pseudónimo _____
Nome do autor: _____
E-mail: _____
Contacto Telefónico: _____
Morada Completa: _____

Documento de identificação (cartão de cidadão/passaporte) nº: _____

DECLARAÇÃO

<p>O candidato declara, sob compromisso de honra, que:</p> <p>a) a obra apresentada a concurso é original e inédita;</p> <p>b) é autor exclusivo da obra;</p> <p>c) ao submeter a candidatura aceita as condições descritas nas Normas do Prémio Literário João da Silva Correia 2024.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>

Todos os dados solicitados neste documento são de preenchimento obrigatório.

<input type="checkbox"/> Autorizo a recolha dos meus dados pessoais e declaro que tomei conhecimento de que são única e exclusivamente para dar cumprimento ao aprovado no documento “Prémio Literário João da Silva Correia 2024 Normas”, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.
